



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000878

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021
Processo Administrativo nº 022/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica ao setor de controle interno da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA), pelos advogados Andréia Prazeres Bastos de Souza (OAB/BA 17961) e Igor Coutinho Souza (OAB/BA 17314), através de sua empresa IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES – ME, cujo valor global da contratação será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal